



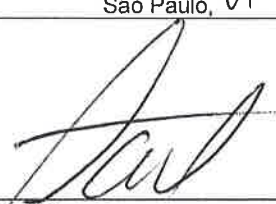

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Termo de Retirratificação Nº 02/18

89

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
OBJETO DO CONTRATO		HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		23/12/2014
JUSTIFICATIVA	(x)	Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão para desconto de recursos financeiros de Custeio decorrente da produção a menor referente ao Projeto Especial "Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos" no segundo semestre do exercício 2017.
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	()	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 04 de abril de 2018.	
PELA CONTRATANTE	 Dr. David Everson Uip Secretário de Estado da Saúde	
PELA OSS CONTRATADA	 Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor Presidente	

17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA
 AV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL: 3284.9000
 AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente
 cópia reprográfica extraída neste ORCPN,
 a qual confere com o original, do que dou fé.

S. Paulo 23 ABR. 2018

Em Teste

Miguel Salim Alard
 Válido somente com o código de autenticação
 1096AG0360985





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
gerenciadora do HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCLIDES DE JESUS
ZERBINI

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 001.0500.000061/2014

OBJETO: O presente **Termo de Retirratificação** tem por objeto o desconto de recursos financeiros de
Custeio decorrente da produção a menor referente ao **Projeto Especial “Mutirão de Procedimentos
Cirúrgicos Eletivos”** no segundo semestre do exercício 2017 no HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO
ESTADO DE SÃO PAULO EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI.

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 04 de abril de 2018.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Dr. David Everson Uip

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 791.037.668-53 RG: 4.509.000-2

Data de Nascimento: 16/04/1952

Endereço residencial completo: Av. Barão de Monte Mor nº 62 - Real Parque - Capital
CEP - 05687-010

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: david-uip@uol.com.br

Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660

Assinatura: _____

Se de acordo
David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Dr. David Everson Uip

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 791.037.668-53 RG: 4.509.000-2

Data de Nascimento: 16/04/1952

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: david-uip@uol.com.br

Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660

Assinatura: _____

Se de acordo
David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 042.038.438-39 RG: 7.791.138-6

Data de Nascimento: 19/10/1956

Endereço residencial completo: Rua Borges Lagoa, 564 – 4º andar – conj. 44 – São Paulo – SP

E-mail institucional: presidencia@spdm.org.br

E-mail pessoal: laranjeira@uniad.org.br

Telefone(s): (11) 3170.6106

Assinatura: _____

Se de acordo
Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente



(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/18

17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA
AV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL: 3284-9000
AUTENTICACÃO: Autêntico a presente
cópia reprográficada extraída neste ORCPN,
a qual confere com o original, do que dou fé.

S. Paulo 23 ABR. 2018



Processo Origem nº 001.0500.000061/2014

Processo 2018 nº 001.0500.000131/2017

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 23/12/2014 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. David Everson Uip, brasileiro, casado, médico, RG n.º 4.509.000-2, CPF n.º 791.037.668-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrito no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros nº 715, Vila Clementino – São Paulo – Capital e com estatuto arquivado no 1.º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, registrado sob nº. 440.472 em 05/06/2017, neste ato representado por seu **Diretor Presidente, Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, médico, casado, portador do RG n.º. 7.791.138-6, CPF n.º. 042.038.438-39, qualificada como Organização Social de Saúde, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do processo nº 001.0500.000061/2014, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO**, conforme disposto na **Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto o desconto de recursos financeiros de Custeio decorrente da produção a menor referente ao **Projeto Especial “Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos”** no segundo semestre do exercício 2017 no **HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI**.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Retirratificação altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros - Parágrafo Primeiro e na Cláusula Oitava - Condições de Pagamento do Contrato de Gestão assinado em 23/12/2014, conforme redação abaixo:

“...

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor de R\$ 298.896,24 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), será dividido e reduzido das parcelas de **abril, maio e junho** correspondente a recursos financeiros de Custeio, em razão do descumprimento do **Projeto Especial “Mutirão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos”** no segundo semestre do exercício 2017.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA OITAVA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A dedução mencionada na Cláusula Sétima – dos Recursos Financeiros - Parágrafo Primeiro no valor de R\$298.896,24 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), será dividido em 03 (três) parcelas nos meses de **abril, maio e junho** do presente exercício, conforme demonstrado abaixo:

Mês	Custeio Mensal	Redução TR 02/18	Parcela com redução
Abril/18	R\$ 13.055.700,00	(R\$ 99.632,08)	R\$ 12.956.067,92
Maio/18	R\$ 13.055.700,00	(R\$ 99.632,08)	R\$ 12.956.067,92
Junho/18	R\$ 13.055.700,00	(R\$ 99.632,08)	R\$ 12.956.067,92
Total		(R\$ 298.896,24)	

..."

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até o 31/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA

DO FORO

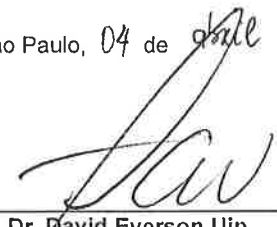
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 04 de *maio* de 2018.



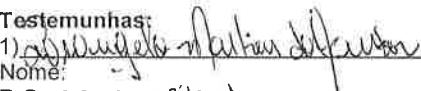
Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente

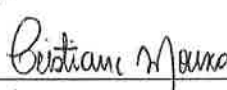


Dr. David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Se de acordo
David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1) 
Nome: _____
R.G.: 22.911.360-3

2) 
Nome: _____
R.G.: 27392145



17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA
AV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702 - TEL: 3284-9000
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica extraída neste ORCPN,
a qual confere com o original, do que dou fé.

S. Paulo 23 ABR 2018

Em Test. da verdade.

Miguel Salim Abud Filho - Escr. Aut.
Válido somente com o selo de autenticação 095AG0360987



Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital Universitário de Taubaté) CNPJ/MF 06.975.737/0080-55

Relatório de Diretoria

10. PROCESSOS TRABALHISTAS E JUDICIAIS:

Provisões constituídas para fazer frente às ações civis e trabalhistas, que se encontram em andamento...

Table with 2 columns: Risco de Perda, Valor da Causa (R\$). Rows include Risco Inexistente, Risco Remido, Risco Possível, Risco Provável, Total, and Valor Provisão.

11. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DAS ENTIDADES DE FINS FILANTRÓPICOS:

A entidade mantém controles que demonstram no exercício de 2017 o cumprimento do percentual de 100% de atendimento a pacientes do SUS...

Table with 5 columns: Mês, Atm SUS/Convênio, CHH, Total Mensal, % SUS. Rows list months from Janeiro to Dezembro, plus Total Geral.

Em atendimento às normas específicas que regem as entidades assistenciais de saúde, a demonstração de resultados reflete também os seguintes dados:

- Gratuidades: representa o total de recursos aplicado no ano no atendimento à população em geral. A apuração do montante contabilizado no referido custo envolve os pacientes atendidos através do SUS...

Table with 3 columns: Discriminação, 2017, 2016. Rows include Receitas do Contrato de Gestão, Receitas do SUS, Outras Receitas Operacionais, Total - Base de Cálculo, and Gratuidades em Serviços de Saúde.

Isenção Usufruída: representa o montante das contribuições previdenciárias e tributárias apuradas no exercício, que não foram pagas devido ao usufruto da isenção...

Table with 3 columns: INSS - Cota Patronal, CCFINS, CSL, Total. Rows show values for 31/12/2017 and 31/12/2016.

12. CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

A Entidade é portadora do Certificado Beneficente de Assistência Social na área de saúde - CEBAS/SAÚDE, concedido pelo Ministério da Saúde...

13. RECEITAS OPERACIONAIS:

A conveniência (Hospital Universitário de Taubaté) se obriga a encaminhar a Secretária de Estado da Saúde, Relatório Mensal de Auditoria Independente...

14. RESULTADOS:

No exercício de 2016 a entidade apresentou resultado negativo (déficit) de R\$ 597.044,40 e em 2017, o resultado foi positivo (superávit) de R\$ 935.213,16...

A principal fonte da receita é o repasse oriundo do Convênio Estadual firmado com a Secretária Estadual de Saúde e o SUS...

15. APLICAÇÕES DE RECURSOS:

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com o seu Estatuto Social...

16. COBERTURA DE SEGUROS:

Para atender medidas preventivas a entidade efetua contratação de seguro em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

Table with 13 columns: ANO 2017, 1º Trimestre (Janeiro, Fevereiro, Março), 2º Trimestre (Abril, Maio, Junho), 3º Trimestre (Julho, Agosto, Setembro), 4º Trimestre (Outubro, Novembro, Dezembro), TOTAL GERAL. Rows include DEMAIS RECEITAS, RECEITAS DIVERSAS, RECEITAS OPERACIONAIS 2017 (Recalculadas), and TOTAL POR TRIMESTRE.

Márcio do Espírito Santo - Diretor Administrativo Corporativo

Nilton César dos Santos - Diretor Financeiro Corporativo

Paula Maria M. S. Morgado - CRC CT ISP 281405/O-5

Atas Administrativas da Unidade conveniada da Sociedade Beneficente São Camilo Hospital Universitário de Taubaté Taubaté - SP

Opinião: Examinadas as demonstrações contábeis individuais da unidade conveniada da Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Universitário contábil no exercício de 2017 e as respectivas demonstrações de resultados...

Relatório das Auditorias Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

fraude ou erro: Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando...

conluio, falhas, omissões ou representações feitas intencionalmente. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias...

Termo de Retirafirmação ao Contrato de Gestão

Dir. Objeto: O presente Termo de Retirafirmação tem por objeto a renúncia de recursos financeiros de caráter documental de produção e entrega referentes ao Projeto Especial 'Módulo de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos'...

Ata de Assinatura 04-04-2018

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 14112 Data de Assinatura: 04-04-2018 Vigência: 31-12-2018

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 14112

Contrato de Gestão Modelo para serviços hospitalares, exclusivamente ambulatoriais e outros tipos de serviços - incluindo as laboratórias - aprovado pela CI no Processo 091010000.3667/2006 - Parecer CJSS 581/2017.

Ata de Assinatura 04-04-2018

Ata de Assinatura 04-04-2018. Documento assinado digitalmente por Paulo Sérgio de Faria, Diretor Administrativo Corporativo.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado eletronicamente no portal www.imprensaoficial.gov.br

17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA AV. BRIG. LUIS ANTONIO, 1702. TEL: 3284-9000 AUTENTICAÇÃO: Autêntica e presente cópia reprográfica extraída neste ORCPN...